



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 52

Segunda-feira, 23 de março de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico: 23855.001337/2026-78, o Edital/PROGEP nº 05 de 13 junho 2024, publicado no DOU nº 114, de 17 de junho de 2024, a Resolução nº 16/2021- CONSEPE, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação, a partir de 19/03/2025, por até 12 (DOZE) meses do Contrato de Trabalho de KALYNCA KAYLA VIANA ARAGÃO MORAIS, para exercer o cargo de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

JÓ CARLOS NEVES FREITAS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 159, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001337/2026-78, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº155, de 16 de março de 2026 publicada no Boletim de Serviço, Ano VII - Nº 50, de 18 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÓ CARLOS NEVES FREITAS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico: 23855.001679/2026-59, o Edital/PROGEP nº 08, de 29 de outubro de 2025, publicado no DOU nº 207, de 30 de outubro de 2025, a Resolução nº 271/2025-CONSEPE/UFDPAr e a Retificação do Edital nº 3, de 12 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º autorizar a contratação a partir de 19/03/2026 por até 12 (doze) meses do contrato de trabalho de EVAIR MENDES DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo de professor substituto, classe Assistente, nível I, em regime de tempo integral-TI-40 (quarenta) horas semanais, lotado no Curso de Bacharelado em Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

JÓ CARLOS NEVES FREITAS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício